



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**PORTARIA Nº 12.890/26, DE 23 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, e;*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **CÉLIO ROBERTO JULHÃO**, matrícula nº 613, como Agente de Contratação, a servidora **GIOVANA MARCON MOREIRA**, matrícula nº 1842, como primeiro integrante da Equipe de Apoio e a servidora **JUSSANA BREDÁ**, matrícula nº 1712, como segundo integrante da Equipe de Apoio.

**Parágrafo único.** - Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora **GIOVANA MARCON MOREIRA**, matrícula nº 1842, como suplente do Agente de Contratação, e os servidores **FERNANDA ANCESKI SIVIERO**, matrícula nº 1710, e **CASSIANA MARINELLO DALMAS**, matrícula nº 1817, como suplentes da Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Fica designado como pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade Pregão, regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, o servidor **CÉLIO ROBERTO JULHÃO**.

**Art. 4º** - Ficam designados os servidores **CÉLIO ROBERTO JULHÃO**, matrícula nº 613, **GIOVANA MARCON MOREIRA**, matrícula nº 1842 e **JUSSANA BREDÁ**, matrícula nº 1817, como integrantes titulares da Comissão de Contratação



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

e os servidores FERNANDA ANCESKI SIVIERO, matrícula nº 1710, e CASSIANA MARINELLO DALMAS, matrícula nº 1817, como suplentes da referida comissão.

**Art. 5º** - Será anexada cópia da presente Portaria nos processos licitatórios, a fim de dar publicidade do seu teor.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã**, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**JOSÉ CARLOS BREDÁ**  
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Certifico que este original do (a)  
Portaria  
foi publicado mediante afixação  
no mural da Prefeitura, no  
período de 23/07/26  
a 07/08/26.

  
**Elisandra Scussel**

Secretária Municipal de Administração

**Daira Júlia Storti Frizon**  
Chefe de setor de informática,  
comunicação e inclusão digital